



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção e Projetos - Núcleo de Manutenção.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** A aquisição do material elétrico se faz necessária para reposição de unidades defeituosas e reparos gerais nas instalações elétricas deste Regional, Fórum Autran Nunes e Varas do Interior.

**3. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

Foi escolhida a contratação através do Sistema de Registro de Preços de forma a garantir a disponibilidade dos itens listados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Desta forma, os pedidos são realizados de acordo com as necessidades de aquisição do órgão durante a vigência do contrato.

Trata-se de uma metodologia ideal para aquisição de materiais de reposição para as instalações deste Tribunal, pois dá agilidade ao processo de compra, alinhando as necessidades com os pedidos de fornecimento.

A outra solução disponível seria através da contratações isoladas de empresas para fornecimento de materiais cuja necessidade já foi observada e cujos quantitativos já estão estabelecidos, após a ocorrência de defeitos nos

sistemas, porém pela quantidade de demandas e pela imprevisibilidade das ocorrências, o sistema de registro de preços se mostra mais eficaz.

#### **4. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

#### **5. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO:**

Considera-se a forma mais eficiente para o fornecimento dos itens a divisão por grupos, de acordo com a similaridade entre itens, de modo a garantir a economia de escala. Deve ser evitada a divisão excessiva em grupos, o que poderia aumentar a probabilidade de grupos desertos no processo de licitação.

#### **6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.**

Para estimativa dos quantitativos foi utilizado o histórico das últimas contratações, realizando-se ajustes nos quantitativos, de acordo com as demandas observadas durante os serviços de manutenção.

Contratações anteriores:

- PROAD nº 663/2020
- Processo nº 131/2018
- Processo nº 157/2016
- Processo nº 4785/2015

## **8. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO**

Conforme Anexo I – Planilha de Formação de Custo.

## **9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável devido aos seguintes aspectos:

- a) Histórico de contratações anteriores;
- b) Histórico de empresas interessadas na contratação, conforme processos realizados anteriormente.
- c) Valor estimado compatível com a contratação.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:**

Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Regional, aprovado pela Resolução TRT7 nº. 475/2014, observando, especialmente, o previsto no “Objetivo Estratégico nº 01: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

## **11. ANÁLISE DE RISCOS:**

**Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.**

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

<b>ID</b>	<b>Danos</b>	<b>Impacto</b>
1	Metas e benefícios previstos nos estudos preliminares não serão atingidos. Desabastecimento de materiais para a manutenção da infraestrutura elétrica do Tribunal.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas elétricos.

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação nacional.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

**Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.**

Probabilidade: [ ] Baixa [ X ] Média [ ] Alta

ID	Danos	Impacto	
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas elétricos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

**Risco 3: Descumprimento contratual grave ou inexecução.**

Probabilidade: [ ] Baixa [ X ] Média [ ] Alta

<b>ID</b>	<b>Danos</b>	<b>Impacto</b>	
3	Não efetivação do fornecimento do material.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas elétricos.	
<b>ID</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
3	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

**Rafael Martins Gomes Nascimento**

Coordenador do Setor de Central de Serviço de Manutenção

**André Luiz Firmino Gonzaga**

Coordenador do Núcleo de Manutenção